



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 554/GSC

Unai (MG), 30 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 44/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no Município de Unai (MG), aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

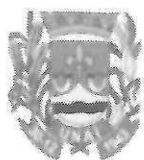
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unai	
Protocolo n.º	25792/2024
Unai - MG,	30, 12, 2024
Div. Comunicação Interna	

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (35) 3677-0300 - CEP 38.610-000 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.lg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.lg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.031.116-19 em 30/12/2024 14:40:01, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 14W3.6940.201A.4124.6417, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **284.DBD** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 817/SERDA/2024.**

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA, CPF: 125.811.116-12**, em 30/12/2024 - 14:37:07

Código de Autenticidade deste Documento: 1414.5H37.8074.665W.8017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

